



EDITAL Nº. 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE DIREITO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 16/2018, do Campus do Pantanal/Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 23, de 26 de janeiro de 2018, publicado no BS nº 6720, de 30-01-2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Direito / Direito do Trabalho / Direito processual do Trabalho	01	20	Mestrado	07.07.2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Direito, Diploma de especialização em Direito, Diploma de Mestre em Direito ou Estudos Fronteiriços.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente,



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 09/02/2018 das 08h às 10h e das 13h30min às 16h, para candidatos com a titulação de Mestre**, na Sala 13 - Espaço Multiuso/CPAN – Unidade I;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestrado, poderão inscrever-se **no dia 15/02/2018, das 08h às 10h e das 13h30min às 16h, candidatos com Especialização**, na Sala 13 - Espaço Multiuso/CPAN – Unidade I;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se **no dia 16/02/2018, candidatos com Graduação**; das 08h às 10h e das 13h30min às 16h, na Sala 13 - Espaço Multiuso/CPAN – Unidade I.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19/02/2018, no mural do Hall de entrada da Unidade I/CPAN.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

CAMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270, Bairro Universitário, CEP 79304-902, Corumbá/MS
Fone: (67) 3234-6813 - e-mail: secdir.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14h00min do dia 26/02/2018 na Sala 13, da Unidade II do Campus do Pantanal;
- 6.3 A prova escrita será realizada a partir das 14h10min do dia 26/02/2018, na Sala 13, da Unidade II do Campus do Pantanal;
- 6.4 A prova didática será realizada a partir das 14h00 horas no dia 27/02/2018, Sala 13, da Unidade 2 do Campus do Pantanal;
- 6.5 O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Campus do Pantanal, no mural do Hall de entrada da Unidade I/CPAN, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 8.1- Direito Processual do Trabalho - Partes e Procuradores no Processo do Trabalho;
- 8.2- Direito Processual do Trabalho - Recursos Trabalhistas;
- 8.3- Direito do Trabalho – Sujeitos da relação de emprego;
- 8.4- Direito do Trabalho - Contrato de Trabalho por tempo Determinado;
- 8.5- Direito do Trabalho – Jornada de Trabalho

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Manual de Processo do Trabalho – Ed. Atlas.

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários À CLT - Ed. Saraiva.

CAMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270, Bairro Universitário, CEP 79304-902, Corumbá/MS
Fone:(67) 3234-6813 - e-mail: secdir.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho - Ed. Saraiva.

PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho - 3ª Ed.. Ed. Saraiva

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr.

BRASIL. CLT - Consolidação das Leis do Trabalho (Edição Escolar). São Paulo: LTr.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

DELGADO, Mauricio Godinho. Princípios de Direito Individual e Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas. PEREIRA, Leone. Direito do Trabalho: Elementos de Direito. São Paulo: RT.

Corumbá-MS, 05 de fevereiro de 2018.

Profa. Me. Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Especial